



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 175 - P

Palmas, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 05/2022, originário do Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do Governador do Estado, que acresce o inciso IV ao *caput* do art. 142 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outra providência.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recebido, 09/02/2022
Ma. J. M. M. M.